



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CDL BOM PRINCÍPIO		C.N.P.J. 11.154.356/0001-04	
Endereço RUA CELESTINO VOLKWEIS, Nº 430, SALA 16			
Cidade BOM PRINCÍPIO		UF. RS	Telefone (51) 99940-9960
Conta Corrente	Banco BANRISUL 041	Agência 0142	
Nome do Presidente ANÉRIS SCHONS VIECELI		C.P.F. 300290400-78	
C.I./Órgão Expedidor 1013002439 – SSP/RS	E-mail cdlbomprincípio@gmail.com	Telefone (51) 999794872	
Endereço RUA DAS HORTENSÍAS 121 BAIRRO JARDIM DO VALE – BOM PRINCÍPIO/RS		C.E.P. 95.765-000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2025 – NOTA PREMIADA 21º ETAPA	Período de Execução 6 MESES	
	Início 01/07/2025	Término 31/12/2025
Identificação do Objeto O objeto deste projeto é a criação e execução de uma campanha de compras, que visa premiar consumidores do comércio de Bom Princípio e promover o espírito solidário. Nesta, buscamos: <ul style="list-style-type: none">• Estimular o comércio local, aumentando a emissão de notas fiscais e a não sonegação.• Incentivar a doação de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis.		
Justificativa da Proposição O projeto justifica-se, pois busca incrementar as vendas e combater a sonegação do comércio local e de prestadores de serviços do município. Assim, gerando uma maior arrecadação de impostos para o mesmo. Nesta edição, buscamos incentivar o espírito solidário de quem participa da campanha, sendo opcional a doação de alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados serão repassados ao CRAS para distribuição as pessoas que necessitam.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A campanha de compras Compre em Bom Princípio – Nota Premiada, busca anualmente incrementar as vendas do comércio local, premiando os consumidores e combatendo a sonegação.

Na campanha, os consumidores do comércio e de prestadores de serviços podem trocar suas notas por cupons para concorrer aos prêmios. Assim, os consumidores passam a pedir nota nos estabelecimentos, reduzindo a sonegação e incrementando a arrecadação de impostos. Além disso, também são válidos para troca os tributos pagos para o município, como IPTU, e outros impostos que tem ligação direta para incremento de arrecadação municipal, como o pagamento de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor).

Neste ano, também buscamos estimular a doação voluntária de alimentos não perecíveis que serão destinados ao CRAS.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

O objetivo desta campanha de 2025 é de alcançar o valor total de trocas de R\$ 15.774.907,39. Este valor equivale ao mesmo objetivo da campanha anterior, o que é razoável considerando os efeitos da economia.

Para tanto, visando alcançar os objetivos, as trocas de notas, o acompanhamento, monitoramento e o sorteio dos prêmios será realizado pelas entidades e poderes participantes desta parceria: CDL de Bom Princípio e Administração Municipal.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quantidade	Início	Término
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2025	1.1	Confecção da arte e compra de cupons.	Un	150.000	01/07/2025	31.12.2025
	1.2	Implantação do sistema e treinamento de pessoal.	Un	1	01/07/2025	31.12.2025
	1.3	Divulgação	Un	1	01/07/2025	31/12/2025
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2025	2.1	Período de realização das trocas	Data	2	01/07/2025	31/12/2025
	2.2	Primeiro sorteio	Mês	1	18/10/2025	
	2.3	Segundo sorteio	Mês	1	31/12/2025	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	3.1	Reuniões Mensais	Mês	3	10/08/2025	10/12/2025
	3.2	Prestação de contas	Total	1	01/07/2025	31/03/2026

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

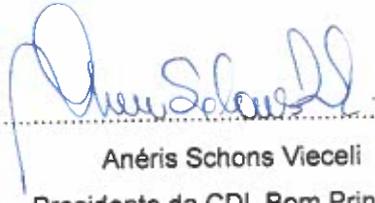
Metas	Atividades Correspondentes
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2025	Criação de layout e compra de cartazes e vale-compras para a campanha.
	Implantação do sistema para a troca de notas e treinamento do pessoal para tanto.
	Contratação de 02 pessoas via CIEE, para realização da troca e cadastramento das notas no sistema.
	Divulgação nas redes sociais, rádios
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2025	Os sorteios serão realizados pela diretoria da CDL em locais públicos a serem definidos, com participação da população e Prefeitura Municipal. Na ocasião, serão sorteados os cupons entregues até o momento e será divulgado os nomes dos ganhadores. A retirada do prêmio está facultada a adimplência municipal.
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	A diretoria da CDL se reunirá para discutir e avaliar o andamento e desenvolvimento da campanha, bem como o cumprimento do seu objetivo. O objetivo desta campanha é alcançar, ao seu término, um valor total de trocas de notas de R\$ 15.774.907,39.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Divulgação dos nomes dos ganhadores e prêmios;
- 2) Divulgação de datas e locais dos sorteios;
- 3) Divulgação dos resultados da campanha;
- 4) Prestação de contas final;

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de Fomento / Parceria	R\$ 48.500,00	Prefeitura	Despesas com compra e impressão de cupons e vales	R\$ 1.800,00
CDL	Pessoa para realização de troca e gerenciamento da equipe	R\$ 12.000,00	Prefeitura	Despesas com implementação de sistema e treinamento	R\$ 1.800,00
CDL	Contabilidade/Prestação de contas	R\$ 2.000,00	Prefeitura	Divulgação.	R\$ 2.000,00
			Prefeitura	Contabilidade	R\$ 2.400,00
			Prefeitura	Vale Compras/Premiação	R\$ 32.500,00
			Prefeitura	Duas pessoas para realização de trocas das notas. Uma para 20hs e outra para 30hs. Curso nível médio.	R\$ 8.000,00
			CDL	Uma pessoa para realização de troca de trocas com carga horária de 40 Hs semanais	R\$ 12.000,00
			CDL	Contabilidade - prestação de contas	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 62.500,00



Anéris Schons Veceli
Presidente da CDL Bom Princípio

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprova plano de trabalho.

Anéris

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal